



17/03/2017 15:57 - Ruas alagadas, acidentes e furtos são as causas mais comuns de perda de placas de veículos

Foto: Esio Mendes/Secom - Governo de Rondônia/Reprodução



Transitar em ruas alagadas, se envolver em acidente de trânsito, roubo e a própria ação do tempo são motivos considerados mais comuns para perda da placa de veículos. O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia (Detran/RO) orienta os condutores a como conseguir resolver esse problema e evitar circular pelas ruas de forma irregular.

De acordo com o servidor da Diretoria Técnica de Operações do Detran/RO, Sáimon Rio, há dois procedimentos: um para a placa traseira e outro para a dianteira. Isso porque, conforme a legislação de trânsito, a placa traseira deve ser lacrada e a dianteira não. Se o problema é referente à placa dianteira, Sáimon orienta o condutor a primeiro procurar o Detran para solicitar autorização para confeccionar a

nova placa. No caso da placa dianteira, serão liberadas as guias para pagamento das taxas de vistoria (R\$ 50,21) e autorização para confeccionar a placa (R\$ 9,78). ‘

É o próprio Detran que faz a vistoria da placa dianteira, pois não tem lacre, depois o condutor é encaminhado a uma [fábrica de placas credenciada](#) e com a placa em mãos ele volta ao Detran que fará a instalação da nova placa. É possível resolver isso em um mesmo dia”, afirmou Sáimon.

Enquanto que quando se trata de placa traseira, a taxa de vistoria é de cerca de R\$ 100, pois o serviço é feito por empresa terceirizada que geralmente está instalada próximo aos Ciretrans. Também é necessário o pagamento de taxas referentes à autorização para confeccionar a placa (R\$ 9,78), lacre de placa e tarjeta (R\$ 50,21) e homologação de laudo (R\$ 18,26).

”O primeiro passo é procurar uma empresa terceirizada que a mesma fará inspeção e vai emitir laudo. Com esse laudo, o condutor deve ir até o Detran para solicitar os guias com as taxas. Em seguida ele vai até uma fábrica de placas e com a placa confeccionada volta ao Detran para fazer a instalação da placa, tarjeta e lacre”, disse Sáimon.

O condutor precisa ficar atento, pois dirigir sem a placa do veículo é uma infração gravíssima. De acordo com o artigo 230, IV do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) estão previstas as seguintes penalidades: multa de R\$ 293,47 mais sete pontos na carteira de habilitação e ainda remoção do veículo. Confira a lista de postos de atendimento do [Detran Rondônia através da internet](#).

Fonte: Secom - Governo de Rondônia